

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo a respeito da contratação de empresa para elaboração de projeto de estrutura metálica para a Rua Coberta. Valor total: **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni R\$	Total R\$
1	5064 - PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,0000	3.800,0000	3.800,00
2	5064 - PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	UN	1,0000	1.800,0000	1.800,00

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; "

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identificação do código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2032.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - **9070**

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 072/2021 e Dispensa de Licitação nº 047/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **Z2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.969.524/0001-08**, versa o presente processo sobre contratação de empresa para elaboração de projeto de estrutura metálica para a Rua Coberta. Valor total: **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais).

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Despacho

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 072/2021 e Dispensa de Licitação nº 047/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **Z2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.969.524/0001-08**. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2032.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - **9070**

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal